



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### EMENDA 04/2023 (SUPRESSIVA)

#### - AO PROJETO DE LEI Nº 019/2023 –

SUPRIME O INCISO XXV DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 019/2023, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Art. 1º.** Suprima-se o inciso XXV do Art. 2º do Projeto de Lei nº 019/2023, a saber:

“Art. 2º. (...)

*XXV – Manutenção das ações da Câmara Municipal com o objetivo de modernizar os serviços regulamentares e melhorar as condições de trabalho;”*

### JUSTIFICATIVA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de planejamento que deve manter perfeita sintonia com outros dois instrumentos de planejamento, a saber: Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

O artigo 2º do Projeto de Lei 019/2023 remetido a esta Casa Legislativa elenca em 31 incisos as metas e prioridades do Poder Executivo e discrimina em 01 inciso a prioridade do Poder Legislativo para o ano vindouro. A LDO orienta e define os parâmetros que nortearão a elaboração do Orçamento do Governo para o Exercício seguinte.

Também é competência da LDO ajustar as ações e programas de governo previstos no **PPA 2022-2025**. No Plano Plurianual em vigor foram contemplados **04 Programas e Ações no Órgão Câmara Municipal de Vila Valério**. É importante fazer constar também na Lei de Diretrizes Orçamentárias prioridades que a Câmara Municipal pretende executar no exercício vindouro através da Lei Orçamentária, que deverá ser votada por esta Casa e sancionada pelo Prefeito Municipal até o encerramento desta Sessão Legislativa para vigorar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Por tal razão é que apresentamos três Emendas ao Projeto de Lei nº 019/2024, sendo que a primeira suprime o único inciso direcionado à Câmara Municipal para inserir outros incisos por meio de Emenda Aditiva a ser apreciada na mesma oportunidade.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 05 de junho de 2023.

**ROBSON CORREIA**  
Vereador